



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Museu do Homem do Nordeste
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073-6332 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cgmuhe@fundaj.gov.br

Edital de chamamento público nº 001/2021 - Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), objetivando criação de cadastro de artesãos para fornecimento de produtos artesanais a serem comercializados na loja do Espaço Janete Costa Arte e Cultura, do Museu do Homem do Nordeste.

A Fundação Joaquim Nabuco, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada, faz saber aos artesãos **que no período de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2022 estarão abertas as inscrições para o Credenciamento Público para formação de cadastro de artesãos e entidades de artesanato, aptos ao uso coletivo do espaço público da loja do Espaço Janete Costa do Museu do Homem do Nordeste desta Fundação, por meio de inexigibilidade de licitação.** O cadastro de interessados constitui objeto deste Edital.

Para os fins deste edital, artesanato compreende toda produção resultante da transformação de matérias-primas, com predominância manual, por indivíduo que detenha o domínio integral de uma ou mais técnicas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural (valor simbólico e identidade cultural), podendo, no processo de sua atividade, ocorrer o auxílio limitado de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios.

1. DAS TIPOLOGIAS

1.1 Consideram-se produtos artesanais aqueles das tipologias artesanais abaixo relacionadas:

- a) Areia colorida;
- b) Argila;
- c) Ceras, massas, gesso e parafina;
- d) Chifres, ossos, dentes e cascos;
- e) Conchas e escamas de peixes;
- f) Couros, peles, penas e casca de ovos e crina de cavalo;
- g) Fibras vegetais;
- h) Fios e tecidos;
- i) Madeira;
- j) Materiais sintéticos;
- k) Metais;
- l) Papel;
- m) Pedras;
- n) Sementes, cascas, raízes, flores e folhas secas e outros;
- o) Outros a serem definidos pela Comissão de Seleção.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO EDITAL

2.1. Considerando a finalidade institucional de divulgação, estímulo e valorização da cultura, notadamente aquela atinente à produção artesanal nordestina, faz-se necessário o credenciamento para formação de cadastro de artesãos e entidades de artesanato que se interessem em oferece uma linha de produtos baseados nas



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Museu do Homem do Nordeste
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073-6332 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cgmuhne@fundaj.gov.br

convicções e ações do Museu do Homem do Nordeste, que tem como foco o artesanato e design nordestinos.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar artesão individual, microempreendedor individual e entidade representativa.

3.2. Não serão considerados empreendedores artesanais:

I - aqueles que trabalham de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

II - aqueles que somente realizam um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

III - aqueles que realizam somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante, com exceção dos revendedores exclusivos de artesanato.

3.3. É vedada a participação de artesãos e(ou) entidades de produção de artesanato que possuírem qualquer tipo de débito com o poder público nas três esferas, municipal, estadual e federal.

3.4. Os artesãos e entidades terão seus trabalhos analisados por uma Comissão Técnica de Credenciamento Público, cuja finalidade é selecionar os trabalhos que serão disponibilizados para comercialização.

3.5. A comissão será formada por 5 (cinco) membros nomeados pelo Presidente da Fundação Joaquim Nabuco entre os coordenadores e chefe de divisão do Museu do Homem do Nordeste ou quem eles indicarem.

3.6. Ao final dos trabalhos, a comissão emitirá relatório público do resultado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O prazo de inscrição é de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2022, sempre nos primeiros 10 dias do mês, no horário das 8:30 às 12 horas, e poderão ser realizadas:

a) presencialmente no Museu do Homem do Nordeste, sito à Avenida Dezesete de Agosto, 2187, Casa Forte, Recife, PE;

b) via postal, devendo a data da postagem estar dentro do período de inscrição;

c) via e-mail artesaomuseu@fundaj.gov.br até às 24 horas do dia 1º de abril de 2022.

4.2. O interessado em participar deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Museu do Homem do Nordeste
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073-6332 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cgmuhe@fundaj.gov.br

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Cópia do comprovante de residência
- d) Fotos das peças artesanais que pretender comercializar de ângulos diferentes em CD/DVD ou por arquivo de imagem enviado por meio eletrônico. A Fundaj não se responsabilizará caso o arquivo não seja recebido ou a mídia não possa ser aberta;
- e) No caso de entidade representativa (associação, cooperativa, núcleo e grupo familiar) deverá apresentar relação dos artesãos que serão beneficiados;
- f) A entidade representativa (associação, cooperativa, núcleo e grupo familiar) deverá apresentar carta de anuência (Anexo II) assinada pelo artesão que representa;
- g) Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).
- h) No caso de artesão microempreendedor individual, apresentar cópia do certificado da sua condição, ou seja, documento comprobatório de registro como MEI

4.3 O artesão, ao realizar a inscrição, caso deseje, pode enviar peças do artesanato que deseja comercializar, sem quaisquer ônus para a Fundaj. A análise será mensal, devendo obedecer a ordem de chegada dos inscritos e publicada no site da Fundaj.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Após as inscrições, terá início o processo de cadastro dos artesãos com seleção de peças, realizado pela Comissão, nomeada por meio de portaria da Presidência da Fundaj, composta por 5 (cinco) membros, a partir das fotos, dos objetos e das fichas de inscrição;

5.2. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de seleção:

1. Referência à cultura popular: inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região
2. Produto associado à cultura local: possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado
3. Criatividade: originalidade, não seguindo normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito por outros artesãos
4. Tradição: matéria-prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local
5. Expressão contemporânea: peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno
6. Linguagem própria: estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor
7. Consciência ambiental: utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável
8. Conjunto da obra



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Museu do Homem do Nordeste
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073-6332 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cgmuhne@fundaj.gov.br

5.3. Durante o processo de seleção, a Comissão poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.4. Os recursos à decisão da Comissão de seleção deverão ser apresentados de forma presencial ou via e-mail em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Fundaj acerca da infringência das normas deste edital, dirigido ao Presidente da Instituição.

5.5. O resultado definitivo será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido de recurso.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data da publicação do edital
Prazo de inscrição
Análise dos candidatos
Divulgação da primeira lista provisória do Cadastro
Prazo de recurso
Divulgação da primeira lista definitiva do Cadastro
Divulgação de novas listas de cadastrados a depender da demanda

7. VIGÊNCIA

- a) A vigência será de 12 (doze) meses, sendo prorrogável de acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93;
- b) O profissional deverá pactuar a agenda de entrega do artesanato com o concessionário do ponto de venda *Espaço Janete Costa Arte e Cultura*,

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As peças deverão ser entregues no ponto de venda *Espaço Janete Costa Arte e Cultura*, do Museu do Homem do Nordeste, situado à Avenida Dezanete de Agosto, 2187, Casa Forte, Recife, PE, às expensas de cada artesão ou **entidade cadastrada**;

8.2. Os cadastrados concordam em assinar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo III);

8.3. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.4. É de responsabilidade do artesão ou da entidade a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues;



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Museu do Homem do Nordeste
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073-6332 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cgmuhne@fundaj.gov.br

8.5. As peças não comercializadas deverão ser retiradas pelo artesão ou entidade no prazo de 90 dias da entrega. O prazo poderá ser renovado a critério do cessionário do ponto de venda.

8.6. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas ficarão a cargo do empreendedor artesanal.

8.7. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

8.8. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Museu do Homem do Nordeste
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073-6332 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cgmuhne@fundaj.gov.br

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		CPF:	
Nome Artístico:		Nº Identidade Artesanal	
Data de Nascimento:	Naturalidade	Nacionalidade	
Nº Identidade	Órgão expeditor	UF Expositor:	Data Expedição:
Nome Pai		Nome Mãe	
Endereço:		Complemento	Nº
Bairro:	Município:	Distrito:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular	
Email		Site, Blog, home Page, Facebook, Orkut::	
Local onde vive <input type="checkbox"/> Zona Rural <input type="checkbox"/> Zona Urbana		Posição familiar: <input type="checkbox"/> Chefe <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Filho <input type="checkbox"/> Outro	

IDENTIFICAÇÃO

Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado/Desquitado/Divorciado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Outros	
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Não Alfabetizado-0 <input type="checkbox"/> 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> 5ª a 9ª série do Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto - <input type="checkbox"/> Superior Completo - <input type="checkbox"/> Pós-Graduado(a)		
Pessoa com Deficiência: <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra	Moradia: <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Própria	
Nº de Dependentes econômicos:	Cadastrado no PAB? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nº PAB:

Data do Cadastro	Assinatura do Artesão
------------------	-----------------------



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Museu do Homem do Nordeste
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073-6332 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cgmuhne@fundaj.gov.br

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Nome artístico

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone: (código)

RG:

CPF:

E-mail:

Produtos (matéria prima principal)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Capacidade de produção mensal:

- () 1 a 20 peças
() 21 a 40 peças
() 41 a 60 peças
() Acima de 60 peças

O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Nordeste? Quais?

Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos de sua produção:

- a) beneficiários diretos
- b) beneficiários indiretos

Como você comercializa seus produtos?

Possui etiqueta? () sim () não

Possui embalagem? () sim () não



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Museu do Homem do Nordeste
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073-6332 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cgmuhne@fundaj.gov.br

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____

_____,
na cidade de _____, selecionado(a) para comercializar minha
produção no ponto de venda Espaço Janete Costa Arte /café do Museu do Homem do
Nordeste, comprometo-me a cumprir as disposições previstas neste edital, por meio
da

(Nome da entidade) .

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado no ponto de venda/café do Museu do Homem do Nordeste
2. As peças não estarão asseguradas em caso de dano ou furto, não havendo ônus para a Fundaj caso aconteça quaisquer eventos danosos;
3. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado.

Declaro, ainda, a minha capacidade operacional para produzir os modelos e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma estabelecido.

Cidade, data

Nome e assinatura do artesão autor da peça

Nome e assinatura da entidade responsável



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Museu do Homem do Nordeste
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073-6332 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | cgmuhe@fundaj.gov.br

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____

_____,
na cidade de _____, selecionado(a) para comercializar minha
produção no ponto de venda *Espaço Janete Costa Arte e Cultura* do Museu do
Homem do Nordeste, AUTORIZO que divulguem, exibam em público e reproduzam
nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao edital
nº _____ /2021 de Credenciamento de Artesãos, assim como as fotos dos produtos,
para fins publicitários ou educacionais. Declaro que não decorrerá qualquer tipo de
ônus para a Fundaj, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou
direitos autorais.

Cidade, data

Nome e assinatura do artesão autor da peça

Nome e assinatura da entidade responsável